



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6052 - Quarta-feira, 31 de julho de 2019  
**Divulgação:** Quarta-feira, 31 de julho de 2019 **Publicação:** Quinta-feira, 1 de agosto de 2019

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 360/2017, de 08/09/2017, publicada na edição de 12/09/2017 do Diário Oficial, e a Portaria 181/2018, de 23/05/2018, publicada na edição de 24/05/2018 do Diário Oficial, quanto à composição da Comissão de Análise e Gerenciamento dos Imóveis Abandonados – CAGIM, que passa a ser como segue, a contar da data da publicação desta, através da Portaria 342, de 29/07/2019. (Processo 16.0.000062540-3)

Nome	Função	Matrícula	Órgão
ELEONORA BRAZ SERRALTA	Presidente	518879	PGM
CRISTIANE DA COSTA NERY	Suplente	334355	PGM
MONIQUE TADIOTTO SICHONANY	Secretária	547661	PGM
TELMO SAMPAIO	Titular	1179993	SMAMS
SANDRA CORREA ARNT	Suplente	188636	SMAMS
ZILAH GOMES LENTINO	Titular	1133276	SMPG
CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA	Titular	240051	SMF
LOURENÇO LEAL PRATI	Suplente	1321773	SMF
TIAGO MENTZ DA SILVA	Titular	590610	SMDE
JULIANA BARCELOS MAGALHÃES	Suplente	1041126	SMDE
RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES	Suplente	1133349	SMDE
GABRIELA FERRAREZ LAMPERT	Titular	1476475	DEM HAB
ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	Suplente	678664	DEM HAB

**CESSA EFEITOS** da Portaria 388, de 02/10/2017, a contar de 19/07/2019, que designou ANA ELVIRA CORREA DUTRA, matrícula 1103105, Ouvidora-geral do Município, e DESIGNA ADRIANA GRAMBINO DA SILVA, matrícula 1475851, Ouvidora-geral do Município, pelo período de 2 anos a contar de 19/07/2019, nos termos do §1º, do art. 24, do Decreto nº 19.849/2017, que Instituiu a Ouvidoria-Geral do Município de Porto Alegre, através da Portaria 331, de 29/07/2019. (Processo 19.0.000089653-8)

**CONCEDE** autorização ao servidor MATEUS CAMPOS RANZAN, 1422456/1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 04/07/2019 a 30/08/2019, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá", em Ottawa, Canadá, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 332, de 29/07/2019. (Processo 19.0.000058006-9)

**CONCEDE** autorização à servidora MARISTELA RABAIOLLI, 1032380/01, Professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 04/07/2019 a 30/08/2019, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá", em Ottawa, Canadá, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 333, de 29/07/2019. (Processo 19.0.000057027-6)

**CONCEDE** autorização à servidora VANESSA PRISCILA DA COSTA, 1262149/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 04/07/2019 a 30/08/2019, a fim de participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores da Educação Básica no Canadá: "Training Program for Brazilian Basic Education Teachers - Niagara College Canadá", a realizar-se em Ottawa / Canadá, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 334, de 29/07/2019. (Processo 19.0.000056736-4)

**CONCEDE** autorização à servidora MIRES BATISTA BENDER, matrícula 1286986/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus adicionais para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 26/06/2019 a 09/08/2019, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI", em Iowa, Estados Unidos da América, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 335, de 29/07/2019. (Processo 19.0.000064994-8)

**CONCEDE** autorização ao servidor EVERTON ELIESER DIAS SILVA, matrícula 1080989/01, Professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus adicionais para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 26/06/2019 a 09/08/2019, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI", em Lawrence, Estados Unidos da América, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 336, de 29/07/2019. (Processo 19.0.000063664-1)

**CONCEDE** autorização à servidora DANIELA SÁ BITENCOURT, 1314076/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 26/06/2019 a 09/08/2019, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI", em Lawrence, Estados Unidos da América, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 337, de 29/07/2019. (Processo 19.0.000063880-6)

**CONCEDE** autorização à servidora ROCHELLE GIACOMIN SILVA, 1025490/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 26/06/2019 a 09/08/2019, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI", em Lawrence, Estados Unidos da América, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 338, de 29/07/2019. (Processo 19.0.000064469-5)

**CONCEDE** autorização ao servidor ADILSON SKALSKI ZABIELA, 1045954/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 26/06/2019 a 09/08/2019, a fim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI", em Lawrence, Estados Unidos da América, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 339, de 29/07/2019. (Processo 19.0.000064591-8)

**CONCEDE** autorização à servidora LETÍCIA KARLINSKI PEROBELLI, 818085/1, Professor M5 da Secretaria

Municipal de Educação, para afastar-se do País, sem ônus ao Município e sem concessão de diárias, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 26/06/2019 a 09/08/2019, afim de participar do "Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos Estados Unidos da América - PDPI", em Lawrence, Estados Unidos da América, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 340, de 29/07/2019. (Processo 19.0.000064012-6)

**MODIFICA** a Portaria nº 486, de 06 de dezembro de 2017, alterada pelas Portarias nº 056, de 22/02/2018 e nº 471, de 28/11/2018, que designou os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM) para o biênio 12/2017 até 12/2019, com fulcro na Lei Complementar nº 396, de 16 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 11.508, de 27 de maio de 1996 que, a contar de 12/06/2019, passa a vigorar conforme abaixo, através da Portaria 341, de 29/07/2019. (Processo 17.0.000040237-0)

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
GERMANO BREMM	Presidente	159478	Smams
MARCIA ELIANA DE SOUZA CORREA	Suplente	1403923	Smams
LUANA ANGELICA DA ROSA NUNES	Titular	1364758	GP
DENISE SOUZA COSTA	Suplente	1164244	GP
MAICON CALLEGARO MORAIS	Titular	1073850	SMDE
FABIO BANDEIRA MACHADO	Suplente	818220	SMDE
CESAR XAVIER HOFFMANN	Titular	699333	EPTC
MARCIO SUMINSKY	Suplente	722665	EPTC
RENE JOSE MACHADO DE SOUZA	Titular	71680	DMLU
MARIZA FERNANDA POWER REIS	Suplente	663090	DMLU
ARISTELA BONOTO VENTURINI	Titular	1251104	SMSUrb
MIRNA SALDANHA VARELA	Suplente	1394053	SMSUrb
FERNANDA CORREA KLINGNER	Titular	1196251	SMS
VINICIUS VICARI	Suplente	2903528	SMS

II – como representantes do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região (CRBIO-3-RS/SC):

Nome	Atuação
SILVIA ALESSANDRA DOS SANTOS REIS	Titular
ODIMAR LORINI DA COSTA	Suplente

III – como representantes da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS):

Nome	Atuação
ODILON FRANCISCO PAVON DUARTE	Titular
GERTI WEBER BRUN	Suplente

IV – como representantes da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS):

Nome	Atuação
FABIANA DA SILVA FIGUEIRO	Titular
LUIZ FRANCISCO BOSSLE DA COSTA	Suplente

V – como representantes da Fundação Estadual de Proteção Ambiental *Henrique Luis Roessler* (FEPAM):

Nome	Atuação
RAFAEL VOLQUIND	Titular
LETICIA DA CUNHA FERNANDES	Suplente

VI – como representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA):

Nome	Atuação
------	---------

CLAUDIA PEREIRA DA COSTA	Titular
ANA PAULA RESTELLI	Suplente

VII – como representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS):

Nome	Atuação
IVO LESSA SILVEIRA FILHO	Titular
CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA	Suplente

VIII – como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS):

Nome	Atuação
ANDREA PINTO LOGUERCIO	Titular
FLAVIA FARINA	Suplente

IX – como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul (OAB-RS):

Nome	Atuação
MARILIA LONGO DO NASCIMENTO	Titular
ANA ALESSSANDRA LEHMEN	Suplente

X – como representantes da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (GRANPAL):

Nome	Atuação
CECILIA SANTOS DE ANDRADE	Titular
MAURÍCIO FUCHS DA SILVA	Suplente

XI – como representantes do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH):

Nome	Atuação
SUZETE MANFRON	Titular
RICARDO LIBELWALDMAN	Suplente

XII – como representantes do Orçamento Participativo de Porto Alegre (OP):

Nome	Atuação
DENISE DAS NEVES FLORES	Titular
LUIS INACIO DA FONTE	Suplente

XIII – como representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT-RS):

Nome	Atuação
HELENA MARI ROCHA DA COSTA	Titular
PAULO FERNANDO ALVES FARIAS	Suplente

XIV – como representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA):

Nome	Atuação
JOSE PAULO DE OLIVEIRA BARROS	Titular
THIAGO GIMENEZ FONTOURA	Suplente

XV – como representantes da Associação de Preservação da Natureza do Vale do Gravataí (APN-VG):

Nome	Atuação
SERGIO CARDOSO	Titular

NORINE PALOSKI	Suplente
----------------	----------

XVI – como representantes da Associação Toda Vida (ONG Toda Vida):

Nome	Atuação
LIGIA MARIA DE FARIA MIRANDA	Titular
VANESSA FALCAO AMORIM	Suplente

XVII – como representantes do Instituto Augusto Carneiro (IAC):

Nome	Atuação
KATHIA MARIA VASCONCELLOS MONTEIRO	Titular
FRANCO ADRIANO WERLANG	Suplente

XVIII – como representantes da Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos (APSG):

Nome	Atuação
LENICE MARIA CONSOLI CHANAN	Titular
LEANDRO LEAL DE LEAL	Suplente

XIX – como Secretários Executivos:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
GABRIELLE AQUINO FRANCESCH	Titular	1232339	Smams
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	Suplente	127805	Smams

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERA** AUTORIZADO o afastamento de NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, matrícula 536249/3, Procurador-Geral Adjunto, no período de 24 a 25 de junho do ano corrente, e MATEUS DE FARIAS KLEIN, matrícula 1139690/3, Assessor Técnico, no período de 24 a 26 de junho do ano corrente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, com a finalidade de participarem do Seminário Medida Provisória da Liberdade Econômica - Aspectos Cíveis, Empresariais e Regulatórios, na cidade de São Paulo/SP. Através da Portaria 052 de 29/07/2019. (Processo 19.0.000071521-5).

**DESIGNA** CAMILA ISSA DIETRICH, 988239/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 04/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526004, substituindo CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES, 516846/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 30/09/2019 a 14/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 69 de 24/07/2019 (Processo 18.0.000107544-2).

**DESIGNA** GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Posto de Arrecadação Fiscal/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03317002, substituindo PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO GOELLNER, 1076183/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 24/07/2019 a 02/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 68 de 24/07/2019 (Processo 19.0.000084026-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35603038, substituindo ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, 809540/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/01/2019 a 21/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 044 de 30/07/2019 ().

**DESIGNA** LUCIANA PEREIRA TRINDADE, 923373, MONIQUE RAUPP SILVA, 1055780, GUILHERME DIAS CAVALCANTI, 1454072, JOANA DE MACEDO BRAGA, 968393, MARIA EUGÊNIA TEIXEIRA PEREIRA, 148903801, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151, GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, 1079140, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância - CPS da SMDE, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 037, de 30/07/2019 (Processo 19.0.000091504-4).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), a contar das respectivas datas, através da Portaria 568, de 25/07/2019 (processo 19.0.000093977-6). **REPUBLICAÇÃO**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Portaria</b>	<b>A Contar</b>
91344.6/3	GISELE BARBON	Farmacêutico	235, de 28/04/2016	13/05/2019
138086.9/1	KARINA ANTES DE SOUZA	Fonoaudiólogo	701, de 05/09/2018	21/01/2019
116246.2/1	MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD	Fisioterapeuta	570, de 15/10/2013	03/06/2019
53685.7/1	VERA LUCIA FAURI	Enfermeiro	765, de 13/09/2018	19/11/2018

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ALEXANDRE CANTERGI NEUWALD, 1054392/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 31/07/2019, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1294 de 29/07/2019 (Processo 19.10.000006985-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Gerência de Logística/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1201 de 16/04/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1299 de 29/07/2019 (Processo 19.10.000006823-3).

**CESSA**, em relação a ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 584 de

16/04/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1302 de 29/07/2019 (Processo 19.10.000006822-5).

**CONCEDE**, a LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/03, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Equipe de Levantamento/C-PERDAS/GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 07/07/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1290 de 29/07/2019 (Processo 19.13.000004961-3).

**DESIGNA** ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de licença prêmio, de 03/09/2019 a 17/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1284 de 25/07/2019 (Processo 16.10.000003809-5).

**DESIGNA** FELIPE WEBER, 1213482/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de licença prêmio, de 19/08/2019 a 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1283 de 25/07/2019 (Processo 16.10.000003809-5).

**DESIGNA** ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, vaga 2900487, a contar de 22/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1300 de 29/07/2019 (Processo 19.10.000006822-5).

**DESIGNA** VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo ANGELO SOARES ROCHA, 1111655/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1306 de 30/07/2019 (Processo 17.10.000003464-8).

**DESIGNA** ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA, 718194/1, Operador de Subestação, OB20404, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/08/2019 a 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1307 de 30/07/2019 (Processo 17.10.000004779-0).

**DESIGNA** JONATHAN NICKEL ALMEIDA, 1260650/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Técnico de Redes/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações,

86241000, substituindo DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 15/07/2019 a 13/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1303 de 30/07/2019 (Processo 18.10.000000034-0).

**DESIGNA** RONALDO BECKER GERMANN, 711424/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PEDRO VALENSUELA, 745483/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1309 de 30/07/2019 (Processo 17.10.000004957-2).

**DESIGNA** ADENIR FIGUEIRO, 748794/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/08/2019 a 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1308 de 30/07/2019 (Processo 17.10.000007785-1).

**MODIFICA**, em relação a FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Gerência de Logística/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 1230, de 18/07/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, quanto à data final, que passa a ser 21/07/2019, através da Portaria 1298 de 29/07/2019 (Processo 19.10.000006823-3).

**MODIFICA**, em relação a ICARO CEZIMBRA DOS SANTOS, 1462210/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 654, de 26/04/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, quanto à data final, que passa a ser 21/07/2019, através da Portaria 1301 de 29/07/2019 (Processo 19.10.000006822-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PEDRO SIQUEIRA, 659293, gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "E", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 09/06/2019, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 7660395 de 25/07/2019 (processo 19.17.000003126-8).

**CONCEDE**, a DELMIR DA SILVA, 659669, gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "D", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12, ambas as vantagens a contar de 12/06/2019, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 7660128 de 25/07/2019 (processo 19.17.000002680-9).

**CONCEDE**, a VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES, 636062, operador de máquinas deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no Art. 124 da LC 133/85, bem como assegura a referência "F", nos termos do Art. 68 da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410/89 e Lei 11253/12,

ambas as vantagens a contar de 12/06/2019, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 7660296 de 25/07/2019 (processo 19.17.000002680-9).

**CONCEDE**, aos servidores relacionados em anexo, Adicionais de 15% e 25%, com base no Art. 125 e 126 da LC 133/85 e Lei 7577/95; Avanço trienal, com base no Art. 122, § 1º, da LC 133/85, com redação dada pela LC 150/87 e Lei 7577/95; e licença prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de Junho/2019, através da Portaria 7669468 de 26/07/2019 (processo 19.17.000003125-0).

AVANÇO				
Matrícula	Nome	Vantagem	Número	A Contar de
630886	AFONSO CELSO FRANCO DE OLIVEIRA	AVANÇO	12	08/06/2019
661214	ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS	AVANÇO	8	25/06/2019
650149	ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA	AVANÇO	10	01/06/2019
635471	GILSON BARBOSA HENRIQUE	AVANÇO	12	07/06/2019
629902	IVO LARRI DE FREITAS AGUIAR	AVANÇO	13	06/06/2019
661974	JOAO CLAUDIOMIRO MIRANDA	AVANÇO	7	03/06/2019
644897	JOAO MENDES PORTAL	AVANÇO	11	17/06/2019
628818	LUIZ ANDRADE DE MORAES	AVANÇO	13	13/06/2019
663065	LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA	AVANÇO	9	23/06/2019
645865	NEI HUMBERTO LACERDA ALVES	AVANÇO	11	27/06/2019
636906	ODACIR GONCALVES DOS SANTOS	AVANÇO	12	30/06/2019
660957	RENATO UBIRATA CORREA DE OLIVEIRA	AVANÇO	9	15/06/2019
632445	ROBERTO PADILHA	AVANÇO	12	01/06/2019
654611	RONALDO NEVES DE CARVALHO	AVANÇO	9	27/06/2019
648301	UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA	AVANÇO	10	14/06/2019

ADICIONAL				
Matrícula	Nome	Vantagem	Tipo	A Contar de
663351	CARMEM LUCIA RODRIGUES LOPES	ADICIONAL	25	16/06/2019

LICENÇA-PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
656796	ANTONIO AFONSO RAMOS DE CASTRO	LICENÇA PREMIO	90 dias	30/06/2014	29/06/2019
636323	ANTONIO VALENTIM MARTINS PAIVA	LICENÇA PREMIO	90 dias	30/06/2014	29/06/2019
645490	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES	LICENÇA PREMIO	90 dias	10/06/2014	09/06/2019
659840	CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA	LICENÇA PREMIO	90 dias	02/06/2014	01/06/2019
663351	CARMEM LUCIA RODRIGUES LOPES	LICENÇA PREMIO	90 dias	22/06/2014	21/06/2019
658409	CELSO AMARO TEIXEIRA	LICENÇA PREMIO	90 dias	28/09/2011	09/06/2019
650605	CLEBER LUIS FERREIRA	LICENÇA PREMIO	90 dias	11/06/2014	10/06/2019
646845	ROMILDA MARTIN CASTRO	LICENÇA PREMIO	90 dias	01/07/2014	30/06/2019
646109	OSMAR SOARES GONCALVES	LICENÇA PREMIO	90 dias	20/06/2011	19/06/2019

**CONCEDE**, a LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, 63117-9, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 03/06/2019, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9, Conclusão Final, subitem seções e capatazias, do Laudo nº 23/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 7663555 de 25/07/2019 (processo 19.17.000002601-9).

**CONCEDE**, a EVANDRO RODIGHIERI, 664318, engenheiro deste Departamento, a contar de 01/02/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "e", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 7660630 de 25/07/2019 (processo 19.17.000000344-2).

**CONCEDE**, a LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547, técnica social deste Departamento, a contar de 01/12/2018, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "e" e "h", combinado com o Art. 2º, inciso III, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 7658958 de 25/07/2019 (processo 18.17.000004276-0).

**CONCEDE**, a GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, 1234021, cargo em comissão deste Departamento, a contar de 29/01/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "e" e

"h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 7658862 de 25/07/2019 (processo 19.17.00000866-5).

**CONCEDE**, a ANA CLAUDIA DOS SANTOS BOHRER, 278224, assistente administrativo deste Departamento, a contar de 05/07/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 7658704 de 25/07/2019 (processo 19.17.000002921-2).

**CONCEDE**, a DALILA ANACY AGUIAR ROLIM MORALES, 930456, assistente social, deste Departamento, a contar de 31/05/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 7658607 de 25/07/2019 (processo 19.17.000003122-5).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador deste Departamento, a contar de 16/04/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 7658444 de 25/07/2019 (processo 19.17.000001661-7).

**CONCEDE**, a CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, gari deste Departamento, no período de 06/03/2019 a 21/05/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 7658185 de 25/07/2019 (processo 19.17.000001555-6).

**CONCLUI** a sindicância instaurada através da Portaria 5859423 de 11/01/2019, para apurar os fatos relatados no processo 18.17.000004278-7, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 07/06/2019, através da Portaria 7669292 de 26/07/2019 (processo 18.17.000004278-7).

**CONCLUI** a sindicância instaurada através da Portaria 4965814 de 27/09/2018, para apurar os fatos relatados no processo 17.17.000004179-3, com base no parecer da Comissão Permanente de Sindicância de 07/06/2019, através da Portaria 7669339 de 26/07/2019 (processo 17.17.000004179-3).

**CONVOCA** ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1490168, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 23/07/2019, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 7665398 de 25/07/2019 (processo 19.17.000002810-0).

**CONVOCA** LUCIANO HENRIQUE PUNTEL, 1001957, Eletrotécnico deste Departamento, a contar de 22/07/2019, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 7665436 de 25/07/2019 (processo 19.17.000002829-1).

**CONVOCA** CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, Assistente administrativa deste Departamento, em gozo de férias, para retornar ao trabalho no período de 23 e 24/07/2019, por necessidade de dar andamento em demandas urgentes, através da Portaria 7665293 de 25/07/2019 (Processo 19.17.000003168-3).

**CONVOCA** BRUNO ALBO AMEDEI, 1132679, Assistente administrativo deste Departamento, em gozo de licença prêmio, para retornar ao trabalho nos dias 12 e 16/07/2019, por necessidade de dar andamento em demandas urgentes, através da Portaria 7693109 de 30/07/2019 (Processo 19.0.000093164-3).

**DESIGNA** ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 191568, Estatística, como presidente, e demais membros, CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA MARTINS, 1299352, Administradora, CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente administrativa, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 19.17.000002687-6, através da Portaria 7669140 de 26/07/2019 (processo 19.17.000003071-7).

**DESIGNA** CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, chefe de Seção Sudeste, para responder pela Função Gratificada da chefe de Seção Sudeste 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir CESAR CORREA ORTIZ, 627322, por impedimento legal do titular, de 22/05/2019 até 06/07/2019 e 06/07/2019 até 04/08/2019, através da Portaria 7659503 de 25/07/2019 (processo 19.17.000000960-2).

**DESIGNA** MAURICIO RAMOS BARCELOS, 127829, gari, para responder pela Função Gratificada da Setor de capina/z. Sul 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JORGE LÍRIO DIAS SE SILVA, 639257, por impedimento legal do titular, de 22/07/2019 até 05/08/2019, através da Portaria 7659070 de 25/07/2019 (processo 19.17.000003073-3).

**DESIGNA** MAURICIO RAMOS BARCELOS, 127829, gari, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JORGE LUIZ PEREIRA, 638897, por impedimento legal do titular, de 19/08/2019 até 02/09/2019, através da Portaria 7659244 de 25/07/2019 (processo 19.17.000003073-3).

**DESIGNA** CRISTIANE GEHLING RAMOS, 1132709, Assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada da Tesouraria 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 661196, por impedimento legal do titular, de 01/08/2019 a 15/08/2019 e de 02/09/2019 a 16/09/2019, através da Portaria 7669428 de 26/07/2019 (processo 19.17.000003178-0).

**DETERMINA**, a contar de 01/07/2019, em relação a ANGELA MARIA PETKOWICZ, 659189, Auxiliar de serviços gerais desde Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo excluir atividades que exijam grandes e médios esforços físicos e carregar mais de 2kg de peso, através da Portaria 7665536 de 25/07/2019 (processo 17.17.000002162-8).

**DETERMINA**, a contar de 16/04/2019, em relação a JORGE ANTONIO ROSA, 19771.6, gari desde Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo excluir atividades expostas a produtos químicos, tais como: desinfetantes, detergentes, solventes, tintas e similares; e ambientes ruidosos (ruídos intensos), através da Portaria 7665612 de 25/07/2019 (processo 18.17.000005375-4).

**DETERMINA**, a contar de 28/05/2019, em relação a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 66038.6, gari desde Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo excluir atividades que exijam trabalhar curvado ou agachado, deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e frequentemente, carregar mais de 5 kg de peso, grandes esforços físicos e permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), através da Portaria 7693196 de 30/07/2019 (processo 19.13.000000514-4).

**EXCLUÍ** MARCO AURELIO DA SILVA, 95051, Agente de Fiscalização, e **INCLUÍ** ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização deste Departamento, na Portaria 4778240 de 03/09/2018, que designa servidores para Comporem a Comissão de Sindicância do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 7668788 de 26/07/2019 (processo 16.17.000001428-6).

**EXCLUÍ** BRUNO ALBO AMEDEI, 1132679, Assistente administrativo, e **INCLUÍ** KAREN SILVEIRA TRICHES, 1175254, Bibliotecária, na Portaria 6156427 de 12/02/2019, que designou servidores para apurar os fatos mencionados no processo de nº 16.13.000000418-4, através da Portaria 7668925 de 26/07/2019 (processo 19.17.000000645-0).

**FAZ CESSAR**, em relação a CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 330210, assistente administrativo deste Departamento, a contar de 17/07/2019, os efeitos da Portaria 549 de 22/10/2013, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista movimentação, através da Portaria 7663830 de 25/07/2019 (processo 19.17.000002514-4).

**FAZ CESSAR**, em relação a PAULO ROBERTO PAVLOWSKI GRASS, 65077.0, gari deste Departamento, a contar de 01/07/2019, os efeitos da Portaria 6409328 de 14/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 7665086 de 25/07/2019 (processo 19.17.000002740-6).

**RELOTA** o servidor CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 330210, assistente administrativo deste Departamento, da Divisão de Limpeza e Coleta para Divisão de Destino Final, a contar de 17/07/2019, através da Portaria 7660491 de 25/07/2019 (Processo 19.17.000002514-4).

**DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESTITUI** CAROLINE SANTOS SCHIAVONI, PAD 229326, do cargo de Chefe de Manutenção (FG-4), a partir de 15/07/2019. Registro através do processo SEI nº 18.18.000000712-1. Através da Portaria 11111-1582, de 29/07/2019 (Processo 18.18.000000712-1).

**NOMEIA** CAROLINE SANTOS SCHIAVONI, PAD 229326, para o cargo de Coordenadora do Controle da Operação (FG-5), a partir de 16/07/2019. Registro através do processo SEI nº 18.18.000000712-1. Através da Portaria 11111-1582, de 29/07/2019 (Processo 18.18.000000712-1).

**DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 81 de 25/07/2019 (processo 19.13.000004813-7).

**FAZ CESSAR**, em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, os efeitos da Portaria 069, de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 80 de 25/07/2019 (processo 19.13.000004813-7).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 03/06/2019 ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18.064, de 12/11/2012, através da Portaria 173 de 25/07/2019 (processo 19.13.000004452-2).

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 182 de 25/07/2019 (processo 19.13.000004372-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
-------------	-----------	-------------	-----------	---------------

CONSTANTINA DA CUNHA DE MEDEIROS|30044/01-1|CLARO D. DE MEDEIROS|30044/01| 23/06/2019

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 181 de 25/07/2019 (processo 19.13.000004375-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NELY SILVA DA ROCHA	694815/05-1	DARCY VIEIRA DA ROCHA	694815/05	20/06/2019

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 180 de 25/07/2019 (processo 19.13.000004381-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MARIA IONILCENIR ALVES DA SILVA	79653/01-1	SEBASTIAO PAULINO DA SILVA	79653/01	21/06/2019	SEBASTIAO PAULINO ALVES DA SILVA	79653/01-2

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 179 de 25/07/2019 (processo 19.13.000004383-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BEATRIZ GUCIARDY PACHECO	14750/01-1	THOMAZ MARTINS PACHECO	14750/01	18/06/2019

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 178 de 25/07/2019 (processo 19.13.000004516-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DE LOURDES MARTINS PIRES	41479/01-1	JAIME PIRES	41479/01	29/06/2019

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único, Incisos II e III do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 183 de 26/07/2019 (processo 19.13.000004399-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
PEDRO RODRIGO FRAGA DA SILVA	713561/01-1	ANTONIO CARLOS CIRNE DA SILVA	713561/01	07/07/2019

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 141 de 10/06/2019 (processo 19.13.000003794-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
GABRIEL VIEIRA DE SOUZA	666893/03-1	JORGE RODRIGUES DE SOUZA	666893/03	15/07/2019	GRACIELA VIEIRA DE SOUZA	666893/03-3
JOAO PEDRO ALVES MONTEIRO	108483/01-2	JOSE ACELINO MONTEIRO	108483/01	10/07/2019	ODILMA ALVES	108483/01-1
CRISTOF AVILA BARBOZA	643212/03-1	DARLEI DA SILVA BARBOZA	643212/03	02/07/2019	CATIANE AVILA BARBOZA	643212/03-2

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 185 de 26/07/2019 (processo 19.13.000004399-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
DENILSON DE CAMARGO PATROCINIO	650915/02-5	ADELSON ANTONIO SILVA PATROCINIO	650915/02	26/07/2019	ANDERSON DE CAMARGO PATROCINIO DENIS DE CAMARGO PATROCINIO	650915/02-6 650915/02-7
ANIRIA DE MATTOS FERREIRA	372022/03-2	DEVALDINO FERREIRA	372022/03	08/07/2019	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS MAYNA VITORIA DE MATTOS FERREIRA VERA JOSE DE MATTOS	372022/03-3 372022/03-1 372022/03-4

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por ter se emancipado, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 186 de 26/07/2019 (processo 19.13.000004399-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MILENY ISABEL AVILA SON	319822/01-2	MOACIR SON	319822/01	05/07/2019	ARLETI AVILA SON	319822/01-1

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/06/2019, os efeitos da Portaria 171, de 17/07/2019, em relação ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18.064, de 12/11/2012, através da Portaria 172 de 25/07/2019 (processo 19.13.000004452-2).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000091689-0** – INDEFERE o pedido de 75 vales transporte urbanos efetuado pela servidora VALESKA ALESSANDRA DE LIMA, 1486128, Professor M4 da Secretaria Municipal da Educação, por análise da área técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.0.000086983-2** – DEFERE, em 15/07/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Psicologia na FADERGS no segundo semestre letivo de 2019, no período de 05/08/2019 até 21/12/2019, efetuado pela servidora HELENA BOLOGNINI SISSON, 1020897/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 19.13.000004484-0**- DEFERE, em 30/07/2019, em relação a ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683, psicóloga da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1169 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas – 01/02/2006 a 14/07/2008.

Empregador não informado pelo INSS – 01/11/2003 a 31/07/2004.

**Processo 19.13.000004520-0** - DEFERE, em 30/07/2019, em relação a MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916, assistente social, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3408 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Clube de Mães da Vila União – 02/07/2001 a 31/01/2002;

Clube de Mães Margarida Alves – 01/02/2002 a 14/04/2010;

Asilo Padre Cacique – 01/07/2010 a 04/11/2010;

Empregador não informado pelo INSS – 15/04/2010 a 30/06/2010.

**Processo 19.13.000004618-5** – DEFERE, em 29/07/2019, em relação a SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 394534, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2024 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Fundação Educacional do Vale do Jacui – 06/03/1989 a 01/09/1990.

Taba Revistas e Miudezas Ltda – EPP – 10/04/1993 a 27/03/1995.

Dipa Comercio Ltda – 01/04/1995 a 05/05/1997.

**Processo 19.13.000004438-7** - DEFERE, em 30/07/2019, em relação a FRANCIELE CIPRIANI, 829060, farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 421 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

André Luis de Sousa Oliveira – 09/01/2006 a 09/01/2006

Farmácia Amazonense LTDA – 09/02/2006 a 03/04/2007

**Processo 19.13.000004465-4** - DEFERE, em 30/07/2019, em relação a JANE DENISE KERCHER, 1244418, professora, da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3428 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Município de Porto Lucena – 05/03/1981 a 31/12/1982; 29/03/1983 a 31/07/1987;

Associação Beneficente Nsa Sra da Assunção – 06/04/2015 a 29/05/2015;

2M escola de Educação Infantil Ltda – 01/06/2015 a 01/02/2016;

Empregador não informado pelo INSS - 01/04/1997 a 30/04/1997; 01/06/1997 a 31/12/1997; 01/05/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 28/02/2001.

**Processo 19.13.000004853-6** - DEFERE, em 30/07/2019, em relação a ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 1433970, nutricionista, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3184 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Viva Comunidade – 05/04/2012 a 02/05/2012;

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – 15/05/2012 a 10/07/2018;

Empregador não informado pelo INSS – 01/05/2009 a 31/07/2009; 01/09/2009 a 30/09/2010; 01/11/2010 a 31/03/2011; 01/07/2011 a 31/03/2012.

**Processo 19.13.000004778-5** - DEFERE, em 29/07/2019, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ, 301799, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3832 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:

Lojas Renner SA – 18/03/1976 a 23/07/1976;

Mesbla SA – 11/08/1976 a 28/02/1977;

Archel Engenharia SA – 01/02/1978 a 16/08/1979;

Carrefour Comercio e Industria Ltda – 04/02/1980 a 27/03/1980;

Agrofil SA – 14/04/1980 a 17/06/1981; 21/08/1981 a 21/03/1984;

Fitesa Fiação Textéis e Embalagens Plásticas – 07/05/1984 a 02/07/1984;

Acre Indústria e Comércio de Abrasivos Ltda – 04/12/1984 a 31/07/1985;

Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA – 19/08/1985 a 31/08/1986;

Partime Serviços Temporários Ltda – 06/10/1986 a 12/10/1986;

Digicon S A Controle Eletrônico para Mecânica – 27/10/1986 a 21/01/1987;

Associação Gaucha de Pequenas e Micro Empresas – 03/02/1987 a 12/05/1987;

Hotisa Hotéis de Turismo S A – 08/09/1987 a 13/01/1988;

SG Distribuidora de Cozinhas e Parafusos S A – 14/10/1988 a 30/11/1988;

Vutto Consultoria Empresarial Eireli – 01/12/1988 a 03/02/1989;

Performance Recursos Humanos e Assessoria Empresarial – 13/02/1989 a 13/02/1989;

Ughini S A Industria e Comercio – 16/05/1989 a 02/06/1989;

Ticket Serviços S A – 01/07/1989 a 11/09/1989;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 08/11/1990 a 20/11/1990;

Empresa jornalística Caldas Junior Ltda – 24/09/1991 a 01/06/1992;

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S A – 13/12/1992 a 31/01/1993.

**Processo 19.13.000004800-5** - INDEFERE em 30/07/2019, em relação a SIMONE SIEGA PORTO, 202463, taquígrafo III da Câmara Municipal de Porto Alegre, a conversão de tempo de contribuição de especial em comum para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal.

**Processo 19.13.000004838-2** - INDEFERE, em 29/07/2019, em relação a EDUARDO SCHMIDT MARASCA, 1418050, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

**Processo 19.13.000004828-5** - INDEFERE, em 30/07/2019, em relação a ROSANE FREITAS FONSECA, 1214705, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

**DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

PROCESSO 19.0.000003219-3

#### RESULTADO PARA INTERESSADOS NA PROPOSTA DE PROJETOS CULTURAIS DA SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a empresa PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES EIRELI foi selecionada para proposta do projeto NATAL POA 2019.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/2019

PROCESSO 19.0.000091944-9

Regulamenta as visitas institucionais ou técnicas dos Conselhos de Fiscalização Profissional, Sindicatos e do Conselho Municipal de Saúde nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul,

#### DEFINE:

Art. 1º Ficam regulamentadas as visitas institucionais ou técnicas dos Conselhos de Fiscalização Profissional, Sindicatos e do Conselho Municipal de Saúde nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Art. 2º Consideram-se unidades de saúde todos os equipamentos de saúde próprios, a serviço ou em posse da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo a atenção primária, prontos atendimentos, hospitais, entre outros.

Art. 3º Os Sindicatos dependerão de prévia autorização do Secretário Municipal de Saúde ou do respectivo Diretor-Geral para visitas institucionais e ou técnicas nas unidades de saúde, com a indicação do local, motivo, data, horário e a identificação de todos os representantes que irão comparecer.

Parágrafo Único. A identificação deverá ser acompanhada de nome completo, documento de identidade com foto, número do CPF e RG, endereço e telefone de contato.

Art. 4º Os Conselhos de Fiscalização Profissional deverão identificar seus representantes legais e seus membros responsáveis pelas visitas nas unidades de saúde, com a designação por escrito e por meio oficial ao Secretário Municipal de Saúde, devendo constar nome completo, documento de identidade com foto, número do CPF e RG, endereço e telefone de contato.

Parágrafo Único. A identificação dos representantes e de seus membros deverá ser renovada e atualizada a cada novo exercício financeiro, até o final do mês de janeiro.

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde deverá, para o desempenho de sua atividade de fiscalização, identificar os seus membros para o recebimento de credencial própria firmada pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Saúde, conforme Anexo Único.

§1º A credencial será obrigatória para a identificação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e visitas nas unidades de saúde.

§2º O Núcleo do Conselho Municipal de Saúde terá o prazo de 30 dias para a identificação de todos seus

membros responsáveis pelas fiscalizações in loco, através de Processo SEI, devendo constar nome completo, documento de identidade com foto, número do CPF e RG, endereço e telefone de contato.

§3º As visitas deverão ser acompanhadas pelo Diretor-Geral ou pessoa por ela designada, sendo vedada a violação da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

§4º A publicidade institucional das visitas e das atividades do Conselho Municipal de Saúde deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção positiva ou negativa de autoridades ou servidores públicos.

§5º O Conselho Municipal de Saúde deverá encaminhar a identificação dos membros do plenário do conselho, dos conselhos distritais, dos conselhos locais, dos conselhos gestores ou outras instâncias com competência para fiscalização das unidades de saúde.

§6º No caso das instâncias descentralizadas de que trata o parágrafo anterior, deverá o Conselho Municipal de Saúde juntar ao processo a ata de constituição da referida instância e de posse dos respectivos coordenadores, com sua identificação, devendo constar nome completo, documento de identidade com foto, número do CPF e RG, endereço e telefone de contato.

Art. 6º As visitas institucionais ou técnicas autorizadas nesta Instrução Normativa deverão respeitar as informações sigilosas, os direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal e a finalidade de cada entidade, vedada a obstrução ou o tumulto, ainda que parcial, à rotina ordinária laboral, bem como prejuízos à prestação dos serviços de saúde.

Art. 7º É vedado aos Sindicatos e qualquer entidade o uso de próprios públicos ou das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde para interesses particulares e para cobrança de mensalidades de seus sócios, ou atividades similares.

Art. 8º É vedada a autorização e a visita de pessoas não identificadas nas unidades de saúde para o exercício de atividades técnicas e institucionais privativas das entidades elencadas nesta Instrução Normativa.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2019.

**NATAN KATZ**, Secretário Municipal de saúde de Porto Alegre em Exercício

ANEXO ÚNICO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2977\\_ce\\_262535\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2977_ce_262535_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA-CRF

REURB-S

PROCESSO 18.14.000001459-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICAM, que concluíram o procedimento de REURB-S, instaurado para regularização do Loteamento Vila do Salso I.

QUA	LOTE	NOMES	CPF	SEI	T.REG.FUN
A	2	TASSIANA MARTINS PEREIRA	024.546.240-60	1814000003901-6	315
A	4	ANA CRISTINA DA SILVEIRA	354.204.300-10	1814000003920-2	316
A	5	ADRIANE MACHADO RIBEIRO	621.174.830-20	1814000003921-0	317
A	6	ODILA SOARES RENCH BITENCOURT	570.941.600-20	1814000003923-7	318
A	10	CLARETE DOS SANTOS	953.567.110-34	1814000003926-1	319
A	11	LEONICE GONÇALVES DOS SANTOS	754.792.220-15	1814000003927-0	320
A	14	VERA LUCIA DUARTE DE SOUZA	404.798.540-68	1814000003931-8	321
A	15	SILZANA DOS SANTOS	349.773.922-72	1814000003932-6	322
A	19	JOSÉ GENTIL RODRIGUES	391.334.600-78	1814000003934-2	323
A	20	GISSELD DA SILVA TRASSANTE	177.295.480-20	1814000003935-0	324
A	22	MARILEIDE PERES DE OLIVEIRA	610.193.720-87	1814000003938-5	325
A	23	SANDRA MARISA DA ROSA	629.458.740-91	1814000003939-3	326
A	24	JURANDIR DE OLIVEIRA BUENO	283.995.520-20	1814000003940-7	327
A	26	MÁRCIA BEATRIZ CORREA SCHIMIDT	000.077.480-43	1814000003943-1	328
A	27	JOSÉ FELIPE SALDANHA DOS SANTOS	579.692.300-59	1814000003944-0	329

A	29	DANIELA GARIBALDI ASSUNÇÃO	022.042.850-64	1814000003947-4	330
B	1	MARIA FELICIA DA SILVA TRASSANTE	509.457.500-72	1814000004090-1	331
B	3	VERA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	292.339.330-91	1814000004092-8	332
B	4	ALEXANDRE RODRIGUES AIRES	579.558.160-72	1814000004104-5	333
B	5	NELY ALVES DOS SANTOS	297.955.670-04	1814000004093-6	334
B	8	RICARDO MACHADO MARTINS	815.868.410-68	1914000000113-8	335
B	9	ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS	425.281.510-04	1814000004095-2	336
B	12	CARLA ELIANA BOIDE FONTOURA	375.809.900-59	1814000004101-0	337
B	13	DÉBORA MARTINS DOS SANTOS	010.533.210-07	1814000004199-1	338
B	17	ANTONIO CARLOS SANTOS MELO	372.542.000-91	1814000004103-7	339
B	20	CAREN LETICIA SILVA DA ROSA	692.571.590-00	1914000000056-5	342
B	21	ELIZABETE DA SILVA DA ROSA	533.104.540-53	1914000000057-3	343
B	22	CARLOS F. PADILHA FIGUEIRÓ	235.367.480-15	1914000000159-6	344
B	23	REJANE SILVA ALVES	728.700.280-91	1814000004229-7	345
B	24	NARA GUIMARÃES MARIA	577.235.320-91	1814000004230-0	346
B	25	CAREN CASTRO DE MATTOS	700.275.100-00	1914000004231-9	347
B	26	EDISON RAMIRES	175.951.340-72	1814000004232-7	348
B	28	NEUZA DA SILVA LIMA	579.887.810-49	1814000004236-0	349
B	33	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	296.084.220-00	1814000004239-4	350
C	3	REJANE O.SILVEIRA DOS SANTOS	465.429.220-91	1814000004224-6	351
C	5	CARMEM C.PINTO FABRICIO	564.544.570-87	1814000004225-4	352
C	11	MARIA DE F.PADILHA FIGUIRÓ	709.498.750-15	1914000000151-0	353
C	12	ROSEMARE MAIDANA DA SILVA	638.313.250-49	1914000000152-9	354
C	14	MARILENE ALVES PETZER	805.718.240-72	1914000000153-7	355
C	15	EVA GERINGER DE OLIVEIRA	003.369.530-03	1914000001545-0	356
C	18	JUSSARA DA ROSA LIMA	440.728.640-72	1914000000158-8	357

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**MÁRIO MARCHESAN**, Diretor-Geral DEMHAB  
**JOSÉ CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESOLUÇÃO 11111-086, DE 30/07/2019 PROCESSO 19.18.00000388-1

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

Considerando a necessidade de regulamentar o recebimento de materiais pelo almoxarifado da Cia. Carris Porto-Alegrense.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Que todos os produtos entregues ao Almoxarifado deverão ter sua quantidade conferida e estar de acordo com o registro na Nota Fiscal que é entregue pelo fornecedor.

Art. 2º - Que, no caso de divergência de quantidade e/ou peso e/ou medidas, o Almoxarife deverá recusar a entrega e informar à Coordenação de Almoxarifado e Portaria Fiscal.

Art. 3º - Que não será permitido o recebimento parcelado de produtos em desacordo com o que está registrado na Nota Fiscal.

Art. 4º - Que a responsabilidade pela conferência será do Almoxarife ou da pessoa designada pelo Coordenador de Almoxarifado para o recebimento dos produtos.

Art. 5º - Que, em caso de descumprimento ou negligenciamento desta Resolução, serão aplicadas as sanções cabíveis, de acordo com o PG-23411-001 "Política de Sanções".

Art. 6º - Que a presente Resolução vigora a partir desta data.

Art. 7º - Registro através do processo SEI nº19.18.00000388-1.

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**CÉSAR GRIGUC**, Diretor-presidente em Exercício.

**RESOLUÇÃO 11111-083, DE 29/07/2019**  
**PROCESSO 19.18.000000333-4**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia Carris Porto-Alegrense, no uso das atribuições que lhe concede o Estatuto da Empresa;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Que conste em todos os Editais de Licitação, independentemente da modalidade realizada, bem como, em todos os contratos oriundos de licitação, Dispensa ou Inexigibilidade, firmados pela Companhia Carris Porto-Alegrense, cláusula dispondo que será obrigação acessória ao objeto do contrato, o envio pelas empresas contratadas, das Notas Fiscais referente aos períodos das respectivas competências, sob pena de sanção administrativa nos termos do art. 82 e seguintes da Lei 13.303/2016, após regular processo administrativo.

Art. 2º - Que conste cláusula com multa para o caso de descumprimento da obrigação acima referida, sendo de 2% (dois por cento), 5% (cinco por cento), e, 10% (dez por cento), respectiva e gradativamente, conforme se sucederem os descumprimentos.

Art. 3º - Que a presente medida seja adotada imediatamente pela Gerência Administrativa (Compras).

Art. 4º - Que em caso de descumprimento ou negligenciamento desta Resolução, serão aplicadas as sanções cabíveis, de acordo com o PG 23411-001 "Política de Sanções".

Art. 5º - Registro no SEI nº19.18.000000333-4.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições anteriores.

Art. 7º - Que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de julho de 2019,

**CÉSAR GRIGUC**, Diretor-Presidente em Exercício.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2019**  
**EDITAL 03/2019 - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO 19.20.000000541-6**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA HOMOLOGA as inscrições do Processo Seletivo 04/2019 para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Número de Inscrição	Nome	Cargo
1	ADRIEL BARRO	Médico
2	ALINE DAL POZZO ANTUNES	Médico
3	ALVARO MUSTELIER GOMEZ	Médico
4	ANA KARINA MYSKO MITTMANN	Médico
5	ANA LENISE FERREIRA FAVARETTO	Médico
6	ANA PAULA KASSICK DALOSTO	Médico
7	ANDRESSA LEON DO NASCIMENTO	Médico
8	ANGELA PATRICIA DE LAS MERCEDES TASCÓN BEDOYA	Médico
9	BRENDHA SILVA GIVISIEZ	Médico
10	BRUNA REGIS RAZZOLINI	Médico
11	CAMILA LUCIA VERONEZE SOLORZANO	Médico
12	CARLOS AUGUSTO VIEIRA ILGENFRITZ	Médico

13	CAROLINE TELES DE ANDRADES PEREIRA	Médico
14	CECILIA SUSIN OSORIO	Médico
15	DANIEL HENRIQUE FURLANETTO	Médico
16	DANIELA CERNICCHIARO DE CASTRO	Médico
17	DANTE BOEIRA CECCONI	Médico
18	FELIPE MONTEZUMA RODRIGUES SANTOS	Médico
19	FELIPE ODEH SUSIN	Médico
20	FERNANDA MELLO GOMES	Médico
21	FREDDY JOSE NORIEGA CABELLO	Médico
22	GABRIELA MARTINS SAUERESSIG	Médico
23	GABRIELI MARQUES DE SOUZA SILVA	Médico
24	GEORGE HENRIQUE ALIATTI MANTESE	Médico
25	HECTOR JOSE SAAVEDRA REQUENA	Médico
26	ILIANA SILVINA ANDRADE	Médico
27	ISADORA FERREIRA TEIXEIRA	Médico
28	IVO ESTEVAO LUFT NETO	Médico
29	JOANA DE ARAUJO LOBO	Médico
30	JORGE CHRISTIAN TSCHERSKY	Médico
31	JORGE LUIZ CARDOSO PASQUOTTO	Médico
32	JULIANA MIOLA	Médico
33	KEVIN LUIS MORALES PAJARO	Médico
34	LEONARDO VASCONCELLLOS SEVERO	Médico
35	LISIANE BARCELOS FIN	Médico
36	LOUISE PIVA PENTEADO	Médico
37	LUCIA TERESINHA DE SOUZA CUNHA	Médico
38	LUISA HERNANDEZ DE LA HOZ	Médico
39	LUIZ FERNANDO MORAES DA COSTA JUNIOR	Médico
40	MARCIA NUNES OLIVEIRA	Médico
41	MARIA CECILIA BAZZOTTI	Médico
42	MARINA ABRAHAO PASQUINI	Médico
43	MATHEUS BRAZ	Médico
44	MAURICIO GODINHO KOLLING	Médico
45	NAYARITH CAROLINA MENDOZA	Médico
46	NIRVA POISSON	Médico
47	NORA GRACIELA SARACHAGA	Médico
48	PAULA DA ROSA SEGER	Médico
49	PAULA GHIDINI BIAZUS	Médico
50	RAFAEL DE MEDEIROS MITCHELL	Médico
51	RAFAEL GENRO DISCONZI	Médico
52	RAFAELA BRUGALLI ZANDAVALLI	Médico
53	RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	Médico
54	REGINA MARIA BOAZ	Médico
55	RENAN GENRO DISCONZI	Médico
56	RENATO KNIJNIK	Médico
57	ROBERTO CRISTIAN DIBAR SALEME	Médico
58	SIMONE MARTINS DE AZEVEDO	Médico
59	TAMARA BRUN VIDALETTI	Médico
60	THAHAMATHA MARQUES	Médico
61	THAIS FRANCIELE TEXEIRA	Médico
62	VERONICA ANDREA NAGUIL	Médico
63	WALTER HERRERA RIVERA	Médico
64	YAMILKA SAEZ AYARDE	Médico

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

**ANA MARIA FROLICH MATZENBACHER**, Vice-Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2019 - PROCESSO 19.0.000054927-7**, para aquisição de Aparelhos e materiais elétricos, acessórios, placas de prevenção e proteção, para diversos órgãos da Administração Pública, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no Edital.

**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** – ITEM: 08;  
**DENISE T. PETRY CAMEJO** – ITEM: 06;  
**DR. ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** – ITENS 03, 05 e 16;  
**MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** – ITEM: 04;  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA** – ITENS 01, 02, 12, 13, 14, 15 e 20;  
**VIVO LICITAÇÕES** – ITENS: 10, 11, 17, 18 e 19;  
**DESERTO** – ITEM: 21; e  
**FRACASSADOS** – ITENS: 07 e 09.

**PREGÃO ELETRÔNICO 173/2019 - PROCESSO 19.0.000061753-1**, para a Contratação de serviços técnicos para a estruturação de modelagem que contemple estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica, contábil e técnico-operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS

**VENCEDOR:** Maciel Auditores S/S.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 798.000,00

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 123/2019 PROCESSO 19.0.000054152-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**- MATERIAL DE LABORATÓRIO (PE 123/2019)**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2019 - PROCESSO 19.0.000055205-7**– Registro de preços de material elétrico - RELUZ, conforme especificado em Edital.  
**ABERTURA:** será às 9h do dia 14 de agosto de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 211/2019 - PROCESSO 19.0.000070454-0** – Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 13 de agosto de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 224/2019 - PROCESSO 19.0.000075025-8** – Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos para a Administração Municipal, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 13 de agosto de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO 230/2019 - PROCESSO 19.0.000077048-8** – Registro de Preços de Hortifrutigranjeiros Higienizados, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 14 de agosto de 2019,

**PREGÃO ELETRÔNICO 233/2019 - PROCESSO 19.0.000077282-0**– Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares, tecidos, cama, mesa e banho; Fisioterapia; Odontologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do Convênio Pró-Saúde III (MS) - UFCSPA, conforme especificado em Edital.

**ABERTURA:** será às 9h do dia 15 de agosto de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 165/2019 - PROCESSO 19.0.000059001-3**, contratação de empresa para prestação de serviços de transporte e coleta de urnas eletrônicas, a fim de atender à demanda existente para cumprimento dos procedimentos legais para realização da Eleição em 2019 para o Conselho Tutelar Gestão 2020/2023. As alterações foram as seguintes: o Anexo IX – Projeto Básico passou a ser o Anexo XI Projeto Básico, foi incluído o Anexo A – Locais de Votação e quantitativo de urnas do PB e o Anexo A do PB passou a ser Anexo B – Formação do Preço; o Anexo X – Modelo de Proposta de Preço passou a ser o Anexo IX Modelo de Proposta de Preço e o Anexo XI Minuta de Contrato passou a ser o Anexo X Minuta do Contrato .

**ABERTURA:** será às 10h do dia 09 de agosto de 2019, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF

## **ERRATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes, torna pública a retificação do Edital da **Concorrência Internacional 04/2019 - PROCESSO 19.0.000044891-8**, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras para a execução das obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias, com recursos da CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF).

Foram ajustados os itens 8.2.7.3.1 e 8.2.7.3.2 do Edital.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL PROCESSO 18.0.000026526-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, nos termos da Instrução Normativa nº 001/97, do Regulamento do Brique da Redenção, setor Antiquários, e do processo **18.0.000026526-4**, que rege

esta seleção pública (triagem), torna público o resultado final do certame realizado no dia 23 de maio de 2018:

RESULTADO FINAL TRIAGEM BRIQUE DA REDENÇÃO - ANTIQUÁRIOS - 2018		
NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FAGNER MARCON	8,66	1º
ANA PAULA DULLIUS	8,47	2º
SERGIO SAUL VIANA REIS FILHO	8,25	3º
JOICE EVELISE MARTINS LUCAS	8,22	4º
ALVARO LUIS SILVEIRA MARCOLIN	8,1	5º
KATSELENE OLIVIERA DA ROSA	8,07	6º
RENITA MARLISE STIELER	7,96	7º
MÁRIO KRZISCH	7,92	8º
ZELINDA DE ARAUJO FIGUEIRA	7,81	9º
NATHALIA FREITAS MARQUES MACHADO	7,77	10º
LUIS MOACIR MATOS KNATOF	7,73	11º
TELMO DE CASTRO SOARES	7,73	12º
CELSO LUIZ OGLIARI	7,7	13º
MARCUS VINICIUS DE PAULA COUTUNHO	7,62	14º
CARLOS ALBERTO SILVA MARQUES	7,59	15º
CRISTIANO ALMEIDA CASTILHOS	7,55	16º
HILÁRIO DAGOBERTO SEVERO	7,25	17º
CAROLINA MARCOLIN HEBERLE GOROSITO	7,14	18º
CHRISTIAN SOARES SANTANA	7,1	19º
GREYCE ERGUY FIGUEIRA	6,21	20º
DANIEL SCALCO ENGRAZIA	6,03	21º
IVAN TADEU DE ALMEIDA	5,99	22º
FLAVIO DOS SANTOS	5,62	23º
ROSENI DA SILVA SANTOS	4,07	24º
DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA		AUSENTE
LISANDRO GABRIEL ROCHA ALVES		AUSENTE

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL DE INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** TORONTO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ número 92.483.601/0001-10, estabelecida à Avenida das Indústrias, nº 300, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal RAUL NOSCHANG, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 3001159346 SSP/RS, inscrito no CPF número 112.371.470-34, com endereço residencial à Rua Túlio Rose, nº 400 – comp. 701, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 297,49m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e sete metros e quarenta e nove decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 504,74m<sup>2</sup> (quinhentos e quatro metros e setenta e quatro decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 396.875,46 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 336.681,77 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Marques do Pombal, 1570/1582, Bairro Auxiliadora - MZ 001 – UEU 022 – QRT 025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.340264.00.9.04802

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** NICOLAS GEORGIADIS, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade número 2012828451 SSP/RS, inscrito no CPF número 011.941.600-00, residente e domiciliado à Rua Eng. Jorge Porto, nº 413, Nesta Capital e, ZINON GEROGES GEORGIADIS, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade número 30000323125 SSP/RS, inscrito no CPF número 053.158.400-34, residente e domiciliado à Rua Conrado Ferrari, nº 256, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 89,16m<sup>2</sup> (oitenta e nove metros e dezesseis decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei

Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 87.350,94 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**LOCALIZAÇÃO:** Av. Wenceslau Escobar, 2693 – Bairro Tristeza - MZ 005 – UEU 002 – QRT 177.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.204434.00.0.04802

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000040964-9**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** Transmapa Transportes Ltda Me.

**OBJETO:** Locação de Veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de locação por 12 (doze) meses a contar de 01/09/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 132/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.2623.3390.3999.04001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 19.0.000076343-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre

**OBJETO:** Serviços Gerais Auxiliares em Postos de Serviços a serem executados na SMS e na Área de Medicina Veterinária da SMAMS

**MODALIDADE:** DL 178/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2019

**VIGÊNCIA:** Até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/07/2019

**VALOR:** R\$ 797.667,84 (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339037010000-4590, 1804-4038-339037010000-4170, 1804-4043-339037010000-4710, 1804-4040-339037010000-4590 e 7501-1576-339037020000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**NATAN KATZ**, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 19.0.000078591-4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Empresa Wolffort Eletro Mecânica Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra especializada, de insumos para manutenção preventiva, atendimento de plantão externo 24 horas e com fornecimento de peças para manutenção corretiva em três grupos geradores diesel de energia elétrica, potência de 140, 450 E 460 KVA, marca STEMAC, instalados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV

**MODALIDADE:** DL 161/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de julho de 2019

**VIGÊNCIA:** Até 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10 de julho de 2019

**VALOR:** R\$ 23.958,11 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339039170100-4230

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**NATAN KATZ**, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 19.0.000071344-1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leitos no SUS, no período de 23/04/2019 a 27/05/2019.

**VALOR:** R\$ 53.117,50 (cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de junho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 19.0.000072848-1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção.

**OBJETO:** Prestação de serviços de tratamento de longa permanência a pacientes usuários de drogas, do sexo feminino, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

**VALOR:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 19.0.000072893-7**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção.

**OBJETO:** Prestação de serviços de tratamento de longa permanência a pacientes usuários de drogas, do sexo feminino, no período de 01/05/2019 a 31/05/2019.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de junho de 2019.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 174/2019 – PROCESSO 19.10.000002250-0** – Materiais Pintura, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 14 de agosto de 2019.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura, em razão de alterações nas planilhas de orçamento detalhado e simplificado, cronograma físico e financeiro, bem como parte B Especificações Gerais do Projeto.

**CONCORRÊNCIA 19.10.000005140-3**

**PROCESSO 19.10.000005140-3**

**OBJETO:** Execução do coletor tronco salso oeste 2.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 02/09/2019, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, - Bairro Santana.

As alterações, com os documentos compilados nominada de “**ADENDO**” encontra-se localizada no link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p_secao=235).

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda

**PROCESSO SEI 003.080148.14.0**

**APOSTILAMENTO 06 DO CONTRATO 03.080148.14.0**

**OBJETO:** reajustamento de valores em contrato de vigilância armada e desarmada.

**VALOR:** R\$ 31.334,03.

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

### ADENDO

**CONCORRÊNCIA 19.10.000005135-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura, em razão de alterações nas planilhas de orçamento detalhado e simplificado, cronograma físico e financeiro, bem como parte B - Especificações Gerais do Projeto.

**OBJETO:** Execução do coletor tronco do Arroio Espírito Santo.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 03/09/2019, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, - Bairro Santana.

As alterações, com os documentos compilados nominada de “**ADENDO**” encontram-se localizadas no link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p_secao=235) - **Clicar em licitações Publicadas.**

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 079/2019 PROCESSO 19.18.00000392-0

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tintas pretas – Exclusivo Micro-empresa e Empresa de pequeno porte  
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 16/08/2019, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 30 de julho de 2019

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248